



Publicado na Edição nº 1800, Seção Itarana/ES, pág. 288 do DOM/ES de 30/06/2021

PORTARIA Nº 238/2021

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 002660/2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **GILSON LUIZ DAL COL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 000149, pelo período de 05/07/2021 a 03/08/2021, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 29 de junho de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana